

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de outubro de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 149 datado de 05 de outubro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Marcio Evangelista**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC V**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, Departamento Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços – SMDCIS. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 05 de outubro de 2021

MARCIO EVANGELISTA

Marcio Evangelista
Servidor (a)

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 08:22:31 2021.10.05

Andréia Lins Depollo
Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 149/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **Marcio Evangelista**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Avenida Goiás. Q.16, L. 4, Setor Central, Damianópolis, portador da CI/DGPC/GO nº 4929714 2 VIA e CPF nº 031.101.401-10, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC V**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, Departamento Municipal de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços – SMDICIS.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 08:23:11 2021.10.05


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 05/10/2021.


Higo Filipe Queiroz
Secretário CC I